

Ata nº 05/2026

Sessão Ordinária

Por sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores; Antônio Conceição de Almeida, Manoel Gonçalves de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Liqueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Osvaldo Jesus Leite e Adriana de Camillo Tinoco Campos; bem como a ausência do Vereador Renan Júnior Miranda Leite Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 089/2026, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem de Veto nº 01/2026, ao Projeto de Lei nº 03/2026, do Poder Legislativo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Transporte de pacientes do Município de Nossa Senhora, com destino às cidades de Varzea Grande, Quibabá e Poconé, incluindo os moradores da zona rural. Na sequência o senhor presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 022/2026, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em consonância com o Parecer jurídico, a comissão opina pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 03/2026, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou rejeitado com cinco (05) votos contrários

Wkly Adriana Campos, ~~Eliza~~ ~~Albina~~ ~~Eliza~~ ~~Eliza~~